



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 19 de fevereiro de 2025.

Página 1 de 1

Revoga a Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 17 de fevereiro de 2025.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a alteração da agenda oficial do Vice-Governador do Estado com cinco vereadores, transferida do dia 24 para o dia 27 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução da Mesa Diretora nº 3, de 17 de fevereiro de 2025 que *“Dispõe sobre a alteração da data da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa”*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de fevereiro de 2025.

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Lucimar Zarpelon
1ª Secretária